

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA  
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

**ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR GERAL

**WILLIAN PIMENTEL JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
URBANA E PROJETOS

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E TRABALHO

**JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**JOSÉ SCHMITZ NETO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
CHEFE DE GABINETE

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
TRÊS RIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4816 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

*Considera de Utilidade Pública e dá  
outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública o  
**GRUPO DE CAPOEIRA RAIZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501567/0001-30,  
com sede na Rua Otorino Bilheri, nº 19, Portão Vermelho – Fundos – Nesta.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

Autoria: **Vereador Anderson Bento de Medeiros**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4817 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

*Autoriza a Administração Direta do Município de Três Rios a conceder Auxílio Financeiro como premiação às Escolas de Samba do Município.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica a Administração Direta do Município de Três Rios autorizada a conceder a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a premiação das Escolas de Samba de Três Rios do ano de 2020.

**§ 1º** - O recebimento da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será despendida pela Administração Direta do Município às Escolas de Samba do Município da seguinte forma:

**I** - A importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será despendida para o **GRES BAMBAS DO RITMO**, entidade sem fins lucrativos, sediada na Av. Rui Barbosa, 516, Cantagalo, Três Rios – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.963.529/0001-67, 1º Lugar – Campeã.

**II** - A importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será despendida para o **GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DE VILA ISABEL**, entidade sem fins lucrativos sediada na Rua Sebastião Ferreira de Almeida, 45, Vila Isabel, Três Rios – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.845.217/0001-26, 2º Lugar – Vice-Campeã.

**III** - A importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será despendida para o **GRES BOM DAS BOCAS**, entidade sem fins lucrativos sediada na Rua 8 de Maio, 74, Caixa D1Água, Três Rios – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.428.965/0001-40, 3º Lugar.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4818 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

*Estabelece normas para concessão de parcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos em Dívida Ativa, para grandes devedores e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de parcelamentos de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, para grandes devedores pelo prazo de até 120 (cento e vinte) meses consecutivos.

**Parágrafo Único** – Serão considerados grandes devedores os contribuintes que tiverem, sob sua responsabilidade, débitos, regularmente inscritos em dívida ativa, cujo montante seja igual ou superior a 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Município de Três Rios a ser apurado no momento do acordo de parcelamento em questão.

**Art. 2º** - O acordo celebrado entre o Município de Três Rios e o devedor, tem por finalidade o pagamento parcelado da dívida tributária ou não tributária, em sua totalidade, devida ao Município de Três Rios, suas Autarquias, suas Fundações e suas Empresas Públicas.

**Art. 3º** - O parcelamento deverá ser requerido pelo contribuinte, devidamente identificado, ou seu representante legal, mediante apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**a)** Requerimento padronizado, devidamente preenchido e assinado com a informação da origem do débito, o período a que se refere e o número de parcelas pretendidas obedecendo o limite estabelecido no artigo 1º;

**b)** Cópia da Carteira de Identidade, CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda) e comprovante de residência – no caso de pessoa física, Pessoas Jurídicas, cópia do comprovante de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), cópia dos atos constitutivos com todas as alterações, cópia da Carteira de Identidade e do CPF do titular ou responsável;

**c)** No caso de requerimento por procuração, anexar o instrumento de mandato, com firma reconhecida;

**d)** Declaração de posse, instrumento particular de contrato de aquisição, escritura pública de compra e venda, promessa de compra e venda, cessão de direitos aquisitivos ou qualquer outro instrumento probatório de aquisição, devendo o contribuinte assinar termo de declaração de responsabilidade tributária caso o imóvel esteja cadastrado em nome de terceiros.

**Art. 4º** - Poderá ser parcelado o crédito tributário ou não tributário que:

**I** - Esteja inscrito em dívida ativa, ajuizado ou não;

**II** - Seja denunciado pelo contribuinte para fins de parcelamento;

**III** - Multa aplicada pelo Tribunal de Contas desde que o crédito seja de competência do Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 5º** - O ingresso no parcelamento impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei, constituindo-se em confissão irrevogável e irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzidos os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e no Art. 202, inciso VI, do Código Civil.

**§ 1º** - A adesão ao parcelamento será efetivada com o recolhimento da primeira parcela.

**§ 2º** - Caso o pagamento da primeira parcela não seja efetuado em 02 (dois) dias úteis a contar da data do requerimento, o pedido será cancelado e arquivado.

**Art. 6º** - Além dos documentos citados anteriormente, no ato da concessão de parcelamento, deverá ser instruído o Processo Administrativo, pelo servidor competente, com o demonstrativo atualizado da dívida anexado ao Termo de Confissão de Dívida devidamente assinado pelo requerente.

**Art. 7º** - Os créditos objetos de parcelamento não sofrerão quaisquer tipos de redução parcial ou total de encargos e moratórias devidamente constituídas, devendo o acordo ser reajustado anualmente com base na mesma variação da UFMTR sendo que a atualização ocorrerá somente sobre as parcelas vincendas no período de abrangência da UFMTR que estiver em vigor.

**§ 1º** - Ato próprio do Procurador Geral ou da Secretaria de Fazenda, normatizará a emissão de carnês de forma atualizada de acordo com a UFMTR em vigor no período.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**§ 2º** - Será de responsabilidade do Contribuinte a retirada das parcelas vincendas a serem corrigidas nos termos do *caput* deste artigo podendo a Secretaria de Fazenda ou a Procuradoria Geral, criar meios de facilitações tecnológicas para que o devedor solicite as respectivas parcelas.

**§ 3º** - Caso o Contribuinte opte, a qualquer momento, pela quitação antecipada de parcelas vincendas de outro exercício, o valor da correção monetária vigorará sobre a UFMTR que estiver com efeito para o período.

**Art. 8º** - Ficará sob a responsabilidade do devedor o pagamento dos encargos legais nos casos de dívidas ajuizadas ou protestadas pertinentes a custas cartorárias, taxas e emolumentos e demais encargos legais e, custas processuais.

**Art. 9º** - Deixando o contribuinte de efetuar o pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou 03 (três) alternadas, deferidas no acordo, implicará na imediata rescisão do parcelamento, devendo ser dado prosseguimento à cobrança do crédito.

**Art. 10** - A expedição de certidão prevista no artigo 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), somente ocorrerá após a homologação do ingresso no parcelamento, e desde que não haja parcela vencida não paga, bem como outros débitos junto a Fazenda Pública e/ou a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 11** - Ficam mantidos os parcelamentos concedidos por leis municipais até a data de publicação desta Lei nas mesmas condições em que foram pactuados, até a sua quitação integral, enquanto permanecerem ativos, caso o contribuinte não opte por aderir a presente norma.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**§ 1º** - Poderão ser incluídos no parcelamento instituído por esta Lei, por opção do interessado, os saldos de parcelamentos e/ou reparcelamentos efetuados com base na(s) Lei(s) citada(s) no *caput* deste artigo.

**§ 2º** - Em caso de opção de reparcelamento de acordos anteriores, deverá ser exigida a entrada de 5% (cinco por cento) do saldo atualizado, do(s) contrato(s) originário.

**Art. 12** – Os efeitos desta Lei são exclusivos para os contribuintes que se enquadrem nos moldes do artigo 1º prevalecendo, em caso de não adesão a este programa, aos ditames da Lei Municipal nº 4.387 de 13 de fevereiro de 2017.

**Art. 13** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com validade estipulada de 90 (noventa) dias após sua publicação oficial.

**Art. 14** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**



DECRETO Nº. 6668 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal da Segurança Alimentar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 6562, de 13 de maio de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Claudilene Francisco Pereira, na condição de membro titular do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, em substituição a Reidineia Rocha Zanardi Pereira, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Nomeia Valéria Erthal Vilela, na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, em substituição a Claudilene Francisco Pereira, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

DECRETO Nº. 6669 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal da Mulher Trirriense.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 6561, de 13 de maio de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Claudilene Francisco Pereira, na condição de membro titular do Conselho Municipal da Mulher Trirriense, em substituição a

Reidineia Rocha Zanardi Pereira, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Nomeia Hérica Fernandes Jesus de Souza, na condição de membro suplente do Conselho Municipal da Mulher Trirriense, em substituição a Claudilene Francisco Pereira, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

DECRETO Nº. 6670 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 6540, de 20 de abril de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Beatriz de Souza Pena, na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a Reidineia Rocha Zanardi Pereira, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Nomeia Hortência Regina R. Grillo de Almeida, na condição de membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Nomeia Rosana dos Santos de Oliveira Araújo, na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a Letícia Di Risio Pinheiro, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

DECRETO Nº. 6671 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 6103, de 26 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Michel Gonçalves Rosa, na condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em substituição a Dilma Rodrigues da Silva, como representante da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Nomeia Camile do Rosário Pereira, na condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em substituição a Daniel Cancellia Fernandes, como representante da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º - Nomeia Valber Moraes Garcia, na condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em substituição a Letícia Lazarini de Abreu, como representante da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Art. 4º - Nomeia Patrícia de Mello Assis, na condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em substituição a Juraci Meyer de Souza, como representante da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Art. 5º - Nomeia Camilla Pecene de Lima André, na condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em substituição a Vânia Kopke Gomes Alexandre, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 6º - Nomeia Letícia Cunha Pereira, na

condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em substituição a Herivelto da Silva Moreira, como representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 7º - Nomeia Claudilene Francisco Pereira, na condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em substituição a Jean Carlos Fabrício Bello Vicente, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 8º - Nomeia Beatriz de Souza Pena, na condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em substituição a Claudilene Francisco Pereira, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

DECRETO Nº 6.673, DE 07 DE OUTUBRO 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o domínio útil constituído por uma área de terras, à Estrada dos Pilões, bairro Pilões, Três Rios/RJ, averbada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Três Rios, sob o número 8956, do livro 2-AG, fls. 041, para fins da construção de um Asilo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, inciso IV da CR/88 e na Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 5º, XXIV, da Constituição da República e o Decreto-Lei n.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de uma área de terras, nesta cidade, situado à Estrada dos Pilões, nº. 167, prédio residencial, 1º Distrito desta Comarca, na zona rural, com suas instalações, dependências e benfeitorias e terreno respectivo constituído de duas áreas de terras de propriedade de Walter Cândido Senra e Therezinha do Menino Jesus Tepedino Senra, uma medindo 169.400,00m<sup>2</sup> e outra medindo

100.293,75m<sup>2</sup>, dividindo com seus diversos lados com a Estrada dos Pilões, com a Fazenda Bes-sa, com o Espólio de Antônio Luiz Werneck, com Ney Rocha Ank, Francisco Nunes e com quem mais de direito.

Art. 2º - O bem, ora declarado de utilidade públi-ca, para fins de desapropriação, será destinado à construção de um Asilo Municipal.

Art. 3º - A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser provida amigável ou judicialmente, ficando a Procura-doria Geral autorizada a executar as medidas necessárias à instituição da desapropriação prevista neste Decreto, abrindo-se para tanto, os créditos que se fizerem necessários.

Parágrafo Único - A presente desapropriação tem o caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - Os eventuais erros e omissões poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retifi-cados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou judicial.

Art. 5º - Ficam as autoridades administrativas municipais autorizadas, na forma do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 3.365/1941, a penetrar nos prédios compreendidos na presente declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, podendo recorrer, em caso de oposição, ao aux-ílio de força policial.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em con-trário.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

DECRETO Nº 6.676, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a denominação dos Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a alteração na denomi-nação não envolve a criação, transformação ou a extinção de cargos em comissão, tampouco constitui aumento de despesa, indo de acordo com os princípios regidos pela legislação em vigor, não contradizendo à proibição contida nos incisos II e VII, do art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e, em especial ao inciso IX, do art. 93, e inciso XXXIII, do art. 94, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações dos seguintes Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS):

I - 1 (um) cargo de Coordenador Médico de Saúde, DAS-4, vaga criada pela Lei nº 3.786, de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4;

II - 1 (um) cargo de Assessor Veterinário da Saúde, DAS-3, vaga criada pela Lei nº 3.786, de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Assessor Administrativo de Saúde, DAS-3.

Parágrafo único. As atribuições dos respectivos Cargos Comissionados de Direção e Assesso-ramento Superior (DAS) constantes neste arti-go, fazem parte integrante do Anexo 1 da Lei nº 3.786, de 17 de janeiro de 2017 - Reforma Ad-ministrativa do Município de Três Rios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

PORTARIA Nº 1.107, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas da Comissão de Acom-panhamento de Implementação da Nova Lei de Licitações da Secretaria de Gestão Pública

e Compras Governamentais para aquisição de material didático consultivo, e fique sob a responsabilidade do servidor ROBERTO PINTO PEDROSO, Matrícula nº 111.261, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.26 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2017.2017 – NATUREZA DE DESPESA:  
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA:  
0681.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de setembro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.108, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às despesas da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, e fique sob a responsabilidade do servidor PAULO VICTOR RABELLO GONÇALVES, Matrícula nº 124.1965, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.26 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2017.2017 – NATUREZA DE DESPESA:  
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA:  
0681.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de setembro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº. 1.109, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, nos termos da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, JOÃO DE DEUS SANTOS, Médico Generalista, matrícula 111.1459, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28 de setembro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.111, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0006634-85.2018.8.19.0063, NÚBIA PACHECO CORREIA BATISTA, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Nível Fundamental Completo, Classe I, Nível de Vencimento III, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2014, Edital 001/2014, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3.993, de 17 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de setembro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.112, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0005068-04.2018.8.19.0063, PAULO CESAR CRUZ DA CONCEIÇÃO, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Nível Fundamental Completo, Classe I, Nível de Vencimento III, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2014, Edital 001/2014, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3.993, de 17 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de setembro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.114, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas emergenciais do Asilo São Jorge, conforme determinação judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 0001243-18.2019.8.19.0063, e fique sob a responsabilidade do servidor WILLIAN SILVA CARVALHO, matrícula nº 124.2917, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2021.2065 – NATUREZA DE DESPESA:  
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA:  
1088.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.115, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no

uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Decreto nº 5.706, de 2 de janeiro de 2017, ANA LIVIA DA ROCHA RODRIGUES, para o cargo em comissão de Oficial de Controle Interno, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.116, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Decreto nº 5.721, de 13 de fevereiro de 2017, RAFAEL ANDRADE MELLO, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Obras, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.118, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LEONARDO CARDOSO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.119, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Decreto nº 6.452, de 15 de janeiro de 2017, IOHANA MATIAS PEREIRA, para o cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.120, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DESIGNA, os servidores RAÍSSA MENDES ALVES, Matrícula nº 124.3007; DANIELE SANTOS CORDEIRO, Matrícula nº 124.1986; e MATHEUS ZANARDI NUNES, Matrícula nº 124.1970, para comporem a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos da Lei nº 1.727, de 4 de abril de 1991, e das demais legislações que lhe sejam subsidiárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.121, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DESIGNA, os servidores RAÍSSA MENDES ALVES, Matrícula nº 124.3007; DANIELE SANTOS CORDEIRO, Matrícula nº 124.1986; e MATHEUS ZANARDI NUNES, Matrícula nº 124.1970, para comporem a Equipe de Apoio de Pregoeiros, nos termos do Decreto nº 6.502, de 9 de março de 2021, e das demais legislações que lhe sejam subsidiárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.122, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DESIGNA, a servidora RAÍSSA MENDES ALVES, Matrícula nº 124.3007, para compor como membro Representante da Coordenadoria de Compras da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, na Comissão para Acompanhamento e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, instituída pelo Decreto nº 6.618, de 27 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.123, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, à pedido, de acordo com o pedido formulado no Processo Administrativo nº 15.639/2021, de acordo com o artigo 61, inciso I,

parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, ALESSANDRA LUZIA DIAS VIANNA, Monitor de Educação Infantil, matrícula 111.2336, produzindo efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.124, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

RETIFICA, a Portaria nº 1060/2021/GP para que dela conste a seguinte redação:

“EXONERA, à pedido, de acordo com o pedido formulado no Processo Administrativo nº 13.707/2021, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, MARLI DE FATIMA FURTADO, Cozinheira, matrícula 114.177, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

PORTARIA Nº 1.125, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às pequenas despesas da Secretaria de Controle Interno, e fique sob a responsabilidade do servidor IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS, Matrícula nº 124.2061, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.15 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.2017.2082 – NATUREZA DE DESPESA:  
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA:  
0530.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 04 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.129, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, à pedido, de acordo com o pedido formulado no Processo Administrativo nº 15.918/2021, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, FABRICIO CARDOSO BERNARDES, Médico Intervencionista, matrícula 111.1491, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 06 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

PORTARIA Nº 1.130, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas referentes ao Curso de Formação de Servidores no Novo E-Social para Órgãos Públicos + Treinamento da E & L para o E-Social no sistema de RH e Folha, e fique sob a responsabilidade da servidora BEATRIZ DE SOUZA PENA, matrícula nº 111.2429, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
08.244.2021.2053 – NATUREZA DE DESPESA:  
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 116 – FICHA:  
1054.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 05 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.131, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para atender às pequenas despesas com a realização do Fórum Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente, e fique sob a responsabilidade da servidora CLAUDILENE FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 124.1963, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
08.244.2021.2078 – NATUREZA DE DESPESA:  
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 052 – FICHA:  
1107.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 05 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.132, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas com a Campanha em comemoração

ao Dia das Crianças, e fique sob a responsabilidade da servidora KELY CRISTINA XAVIER FERNANDES, matrícula nº 124.2940, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO:  
08.244.2021.2152 – NATUREZA DE DESPESA:  
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 052 – FICHA:  
1107.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 05 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.135, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, DANIELE PINTO, do cargo em comissão de Assessor de Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.136, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Decreto nº 6.676, de 11 de outubro de 2021, DANIELE PINTO, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 1.137, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Decreto nº 6.676, de 11 de outubro de 2021, ANDERSON DA SILVA LEAL, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

---

LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2/2021  
PROCESSO Nº 6296/2021  
OBJETO: Prestação de serviço de reforma de equipamentos de ginástica.  
DATA: 20/09/2021  
Márcio José Wogel Coelho – Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

LICITAÇÃO FRACASSADA  
CONVITE Nº 008-1/2021  
PROCESSO Nº 6527/2021  
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico, de instalações, estrutural e proteção e combate a incêndio, planilhas orçamentárias e afins para reforma do Posto de Saúde Central, bem como o levantamento e projeto arquitetônico das Unidades Básicas de Saúde de Moura Brasil, Monte Castelo, Cidade Nova, Cantagalo, Bemposta, Habitat, Purys, Jaqueira e Ponto Azul  
Data: 30/09/2021  
Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Omisso no BIO de 20/08/2021  
PROCESSO Nº 8733/2021  
OBJETO: locação do imóvel, situado na Rua Werneck, nº 425, Bemposta, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Subprefeitura de Bemposta  
LOCADOR: MOISÉS VANTINE  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021  
José Schimitz Neto – Secretário de Agricultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Omisso no BIO de 31/08/2021  
PROCESSO 10000/2021  
OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Werneck, s/nº, Bemposta, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do estacionamento dos maquinários, manobra e guarda das viaturas da Subprefeitura de Bemposta.  
CONTRATADA: Márcio Edson dos Santos  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 30/08/2021  
José Schimitz Neto – Secretário de Agricultura

CONTRATO Nº 038/2021 – Omisso no BIO de 20/08/2021  
PROCESSO Nº 10000/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Revitalização do imóvel usado para o Centro de Atendimento ao Contribuinte, situado na Rua Mariano Procópio, nº 78, Centro, Três Rios/RJ

CONTRATADA: VR Conservadora Trirriense Ltda. - ME, CNPJ nº 97.399.745/0001-07  
VALOR GLOBAL: R\$ 29.435,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).  
PRAZO: 60 (sessenta) dias.  
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021

CONTRATO Nº 040/2021  
PROCESSO Nº 10000/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Werneck, s/nº, Bemposta, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do estacionamento dos maquinários, manobra e guarda das viaturas da Subprefeitura de Bemposta  
LOCADOR: Márcio Edson dos Santos  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021

CONTRATO Nº 044/2021  
PROCESSO Nº 10966/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Locação do imóvel, situado as margens da Rodovia BR 040, Km 17, Três Rios/RJ, cuja finalidade é servir como destinação final dos resíduos civil e resíduos de limpeza urbana, oriundos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana.  
LOCADOR: Espólio de Hélio Bromana  
VALOR GLOBAL: R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais).  
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2021

TERMO ADITIVO Nº 003/13-008 - Republicado por incorreção  
CONTRATO Nº 003/2013  
LOCADOR: Delmar Pedroso Bastos  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado à Rua Major Vicente Guedes, nº 431, Jardim Primavera, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Família  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2021 a 31/03/2022 e, reajuste contratual do preço do contrato de 31.096%, referente ao Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M), calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, com efeitos a partir de 01/04/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021

TERMO ADITIVO Nº 027/20-001 – Omisso no BIO de 03/08/2021  
CONTRATO Nº 027/20  
CONTRATADA: SUPRIR EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME  
OBJETO DO CONTRATO: Locação impressoras multifuncionais com função de copiadora, impressora laser e scanner a laser, com o fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento da impressora (incluindo toner

reserva), exceto papel, bem como a assistência técnica preventiva e corretiva ou a reposição da impressora, com uma estimativa de até 5.000 (cinco mil) cópias por mês para cada impressora, em atendimento das ações administrativas das diversas Secretarias Municipais

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2021 a 02/08/2022,

DATA: 02/08/2021

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica RETIFICADO O Extrato do PREGÃO PRESENCIAL N° 026-1/2021, publicado em 30/09/2021, no BIO N° 1704, página 063. Onde se lê: “PROCESSO N° 2888/2021”, leia-se: “PROCESSO N° 4375/2021”.

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado, a partir de 15 de junho de 2021, o servidor Pedro Henrique Ribeiro Brasil CPF nº 128.457.587-07, matrícula nº 124.1946, para fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2021, referente a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação do processo administrativo nº 6740/2021, Bruno Muniz Batista, CPF nº 128.347.597-90, matrícula nº 111.2058, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Três Rios, 20 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Ribeira Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

Bruno Muniz Batista – Técnico Nível Médio Social

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

PROCESSO Nº 04863/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

FORNECEDORES SELECIONADOS:

FORNECEDOR GRUPO INFORMAL: Antônio Vantine de Souza, Adolpho Vantine Celestino, Maria Lucia Vantine de Souza, Rodolfo Vantine Celestino, Andrea de Fátima Vantine.

FORNECEDOR GRUPO INFORMAL: Marcelo da Silva Teixeira, Pedro Teixeira Correia, Thiago Correia Santiago, Andreo Gonçalves de Paula, Gustavo Brand Ferreira da Silva, Albert Pitzer de Souza, Valdemir Lopes, Vagner Ferreira Lopes, Renan Carlos de Arueira Ferreira.

FORNECEDOR GRUPO FORMAL: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Paty do Alferes Ltda. - COOPRAPA, CNPJ 05.573.088/0001-54.

VALOR GLOBAL: R\$ 357.699,09 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos).

DATA: 01/09/2021

Ana Paula de Oliveira – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-1/2021 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 5719/2021

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Bicos, para veículos que compõem a frota do Município

LICITANTES VENCEDORES:

Auto Posto Bom Clima Ltda., CNPJ nº 00.622.452/0001-05 - R\$ 178.752,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais);

Goldem Distribuidora e Representação EIRELI, CNPJ nº 38.489.025/0001-73 – R\$ 704.033,94 (setecentos e quatro mil, trinta e três reais e noventa e quatro centavos);

JB Magalhães Comércio e Serviços, CNPJ nº 24.561.535/0001-08 - R\$ 11.082,00 (onze mil e oitenta e dois reais);

MM Rodrigues Comércio e Prestador de Serviço, CNPJ nº 02.013.358/0001-84 - de R\$ 46.830,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais);

Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda., CNPJ nº 05.841.073/0001-20 – R\$ 794.296,20 (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

DATA: 16/08/2021

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de saúde e Defesa Civil

Ana Paula de Oliveira – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Jeferson Mercês de Souza – Secretário de Transporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

PROCESSO Nº 7070/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar

LICITANTES VENCEDORES:

Comercial Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda. ME, CNPJ: 08.117.794/0001-80 – R\$ 26.066,30 (vinte e seis mil, sessenta e seis reais e trinta centavos);

Lifetec Comércio, Manutenção e Locação de Material Médico EIRELI, CNPJ: 10.454.996/0001-69, R\$ 8.178,53 (oito mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos);

M.KR. Comércio de Equipamentos EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76 - R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);

Centro Catarinense de Apoio a Audição, CNPJ: 02.515.121/0001-48 – R\$ 41,300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

DATA: 22/09/2021

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de saúde e Defesa Civil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

PROCESSO Nº 14234/2020

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos laboratoriais e hospitalares e de utensílios médico-odontológicos

LICITANTES VENCEDORES:

Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda., CNPJ nº 31.890.783/001-50 - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Agnus Comércio de Maquinas e Equipamentos EIRELI, CNPJ nº 14.676.091/0001-94 - R\$ 751,87 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos);

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda., CNPJ nº 38.259.748/0001-86 – R\$ 13.527,00 (treze mil, quinhentos e vinte e sete reais)  
Hospitronica Comércio de Equipamentos Médicos Hospital, CNPJ nº 17.737.428/0001-14 – R\$ 6.562,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais);  
Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de Equipamentos, CNPJ nº 31770.650-40 – R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);  
Royal Atacadista e Comércio EIRELI, CNPJ nº 24.103.721/0001-95 – R\$ 1.700,00 - (um mil e setecentos reais).  
Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto-Médico, CNPJ nº 11.088.993/0001-11 – R\$ 6.660,00 (seiscentos e e sessenta e seis reais);  
Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda., CNPJ nº 31.890.783/0001-50 – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
DATA: 24/09/2021

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de saúde e Defesa Civil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 – PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 12478/2021

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (filé de peito de frango)

LICITANTE VENCEDOR:

Acepel Comércio de Alimentos Trirriense EIRELI, CNPJ: 10.881.034/0001-96 – R\$ 1.120.224,00 (um milhão, cento e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais)

DATA: 23/09/2021

Ana Paula Azevedo de Oliveira – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 – PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 4662/2020

OBJETO: Aquisição de lavatório de mãos para pontos estratégicos do município, atendendo a Portaria nº 2.405 de 16 de setembro de 2020, decorrente do COVID-19.

LICITANTE VENCEDOR: Job Comércio e Representações Ltda., CNPJ nº 37.656.644/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 91.535,00 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

DATA: 23/09/2021

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de saúde e Defesa Civil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021

PROCESSO Nº 5719/2021

EMPRESA DETENTORA: Auto Posto Bom Clima Ltda., CNPJ nº 00.622.452/0001-05

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

VIGÊNCIA: 20/09/2021 a 19/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário	Valor Total
22	125111-PNEU 215X75 R17.5 DIANTEIRO	UN	20	WEST LAKE	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
23	125112-PNEU 215X75 R17.5 TRASEIRO	UN	40	WEST LAKE	R\$ 700,00	R\$ 45.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021

PROCESSO Nº 5719/2021

EMPRESA DETENTORA: Goldem Distribuidora e Representação EIRELI, CNPJ nº 38.489.025/0001-73

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/08/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
7	119795-PNEU 185X70XR14	UN	300	GOODYEAR / ASSURANCE MAXLIFE	R\$ 340,00
8	121292-PNEU 235/70/R16	UN	24	GOODYEAR / ASSURANCE MAXLIFE	R\$ 563,00
11	125108-PNEU 225X75 R16C	UN	240		R\$ 645,00

				GOODYEAR / CARGO MARATHON II	
14	128664-PNEU 80/100-14 TRASEIRO	UN	6	CINBORG / STYLE	R\$ 137,50
16	128666-PNEU 110/80 -18 TRASEIRO	UN	6	CINBORG / STYLE	R\$ 212,00
17	128667-PNEU 2.75-17 DIANTEIRO	UN	6	CINBORG / PARRUDO REFORÇADO	R\$ 122,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021

PROCESSO Nº 5719/2021

EMPRESA DETENTORA: Auto Posto Bom Clima Ltda., CNPJ nº 00.622.452/0001-05

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

VIGÊNCIA: 20/09/2021 a 19/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
23	125112-PNEU 215X75 R17.5 TRASEIRO	UN	25	WEST LAKE	R\$ 700,00
36	115366-PNEU 14.00 - 24	UN	25	MALHOTA	R\$ 2.100,00
40	115373-PNEU 215X55 R16	UN	12	VANMATE	R\$ 416,00
47	128417-PNEU 19.5 - 24 TRASEIRO - 16 LONAS	UN	15	MALHOTA	R\$ 4.080,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021

PROCESSO Nº 5719/2021

EMPRESA DETENTORA: Auto Posto Bom Clima Ltda., CNPJ nº 00.622.452/0001-05

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

VIGÊNCIA: 20/09/2021 a 19/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
15	128665-PNEU 80/90-21 DIANTEIRO	UN	6	RINALD	R\$ 160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021

PROCESSO Nº 5719/2021

EMPRESA DETENTORA: Goldem Distribuidora e Representação EIRELI, CNPJ nº 38.489.025/0001-73

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/08/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
11	125108-PNEU 225X75 R16C	UN	50	GOODYEAR / CARGO MARATHON II	R\$ 645,00
18	101155-PNEU 175X70 R14	UN	10	GOODYEAR / EDGE TOURING	R\$ 299,00
20	114690- PROTETOR DE PNEU 900X20	UN	26	CARRETEIRO	R\$ 40,00
21	125110-PNEU 275X80 R22.5 TRASEIRO	UN	24	GOODYEAR / KELLY KS481	R\$ 1.910,00
26	127526-PNEU 275X80 R22.5 DIANTEIRO	UN	18	GOODYEAR / STEELMERK AGS	R\$ 1.760,00
30	127532- PROTETOR 7.50 - 16	UN	26	CARRETEIRO	R\$ 19,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021

PROCESSO Nº 5719/2021

EMPRESA DETENTORA: Goldem Distribuidora e Representação EIRELI, CNPJ nº 38.489.025/0001-73

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/08/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
11	125108-PNEU 225X75 R16C	UN	60	GOODYEAR / CARGO MARATHON II	R\$ 645,00
18	101155-PNEU 175X70 R14	UN	40	GOODYEAR / EDGE TOURING	R\$ 299,00
26	127526-PNEU 275X80 R22,5 DIANTEIRO	UN	80	GOODYEAR / STEELEMAR AGS	R\$ 1.760,00
31	111318-PNEU 185X65 R15	UN	15	GOODYEAR / EAGLE SPORT	R\$ 340,00
32	115263-PNEU 175X70 R13	UN	12	GOODYEAR / EDGE TOURING	R\$ 261,00
35	115363-PNEU 12 - 16.5 NHS DIANTEIRO	UN	15	FORERUNNER / SKS-1	R\$ 1.378,00
37	115369-PNEU 185X65 R14	UN	90	GOODYEAR / ASSURANCE MAXLIFE	R\$ 310,00
38	115370-PNEU 185X80 R14	UN	30	GOODYEAR / CARGO MARATHON II	R\$ 415,00
39	115372-PNEU 195X60 R14	UN	40	TRIANGLE / TE301	R\$ 357,90
41	115374-PNEU 225X75 R15	UN	60	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP	R\$ 599,00
44	125118-PNEU 205X60 R15	UN	15	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP PERFORMANCE	R\$ 375,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021

PROCESSO Nº 5719/2021

EMPRESA DETENTORA: JB Magalhães Comércio e Serviços, CNPJ nº 24.561.535/0001-08

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/08/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
1	104319-CAMARA DE AR 1000X20	UN	5	IMP/TR15	R\$ 106,50
3	114691-CAMARA DE AR 900X20	UN	40	IMP/TR15	R\$ 94,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021

PROCESSO Nº 5719/2021

EMPRESA DETENTORA: JB Magalhães Comércio e Serviços, CNPJ nº 24.561.535/0001-08

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/08/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
3	114691-CAMARA DE AR 900X20	UN	26	IMP/TR15	R\$ 94,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021

PROCESSO Nº 5719/2021

EMPRESA DETENTORA: Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda., CNPJ nº 05.841.073/0001-20

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

VIGÊNCIA: 02/09/2021 a 01/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------	----------------

2	104362-BICO PARA CAMARA DE AR 1000X20	UN	20	Rotta 376 – TR-75A	R\$ 9,50
4	115371-PNEU 195X55 R15	UN	30	Triangle – TEM11	R\$ 322,90
5	115375-CAMARA DE AR 11R22.5 - 250	UN	50	BBW – TR462D	R\$ 135,00
6	115376-CAMARA DE AR 275X80 R22.5	UN	50	BBW – TR462D	R\$ 132,00
9	122222-VALVULA P/ PNEUS METAL P/ ARO 14	UN	40	Alligator -TR414	R\$ 2,00
10	122224-VALVULA P/ PNEUS BORRACHA P/ ARO 15	UN	20	Alligator -TR414	R\$ 2,25
12	125116-CAMARA 17.5 - 25	UN	50	Flexen – tr220a	R\$ 339,50
13	128414-CAMARA DE AR 1400X24	UN	15	Flexen – km24	R\$ 239,50
19	105495-PNEU 185 R14 C	UN	50	Farroad – FRD96	R\$ 313,00
25	125114-PNEU TRASEIRO 900X20	UN	15	Goodyear - Conquistador	R\$ 1.195,00
33	115359-PNEU 11R22.5R - 250	UN	80	DRC – D621	R\$ 2.197,00
34	115362-PNEU 12.5/80 - 18 DIANTEIRO	UN	30	Titan – Contractor II	R\$ 1.695,00
43	125107-PNEU LAMEIRO 900X20	UN	15	Goodyear - Conquistador	R\$ 1.195,00
46	128416-PNEU DIANTEIRO 17.5 - 25 16 LONAS	UN	75	Titan – Earthmover Tractor	R\$ 4.348,00
48	128418-PNEU 18.4 -30 - TRASEIRO 16 LONAS	UN	8	Goodyear - Supreme	R\$ 4.023,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021**

**PROCESSO Nº 5719/2021**

**EMPRESA DETENTORA:** Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda., CNPJ nº 05.841.073/0001-20

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

**VIGÊNCIA:** 02/09/2021 a 01/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
4	115371-PNEU 195X55 R15	UN	30	Triangle – TEM11	R\$ 322,90
19	105495-PNEU 185 R14 C	UN	50	Farroad – FRD96	R\$ 313,00
25	125114-PNEU TRASEIRO 900X20	UN	20	Goodyear - Conquistador	R\$ 1.195,00
27	127529-PNEU 7.50 - 16 CT 52 PR DIANTEIRO	UN	6	Goodyear – Papaleguas G8	R\$ 725,00
28	127530-PNEU 7.50 - 16 AS22 TRASEIRO	UN	20	Goodyear – CT160	R\$ 785,00
29	127531-CAMARA DE AR 7.50 - 16	UN	26	Flexen – TR15	R\$ 54,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021**

**PROCESSO Nº 5719/2021**

**EMPRESA DETENTORA:** MM Rodrigues Comércio e Prestador de Serviço, CNPJ nº 02.013.358/0001-84

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

**VIGÊNCIA:** 22/09/2021 a 21/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
24	125113-PNEU DIANTEIRO 900X20	UN	15	Durable – DR655	R\$ 1.140,00
42	125106-PNEU 215X75 R17.5 LAMEIRO	UN	10	XBRI - Robusto	R\$ 985,00
45	128415-PNEU DIANTEIRO 12,4 - 24 - 16 LONAS	UN	8	Durable – R1	R\$ 1.630,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-1/2021

PROCESSO Nº 5719/2021

EMPRESA DETENTORA: MM Rodrigues Comércio e Prestador de Serviço, CNPJ nº 02.013.358/0001-84

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos

VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 21/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
24	125113-PNEU DIANTEIRO 900X20	UN	6	Durable – DR655	R\$ 1.140,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

PROCESSO Nº 9674/2021

EMPRESA DETENTORA: Rodrigo Tolosa Rico - CNPJ/MF sob o nº 00.868.882/0001-01

OBJETO: Aquisição de tatames, espelhos, carros de passeio (infantil) e material de cama, mesa e banho.

VIGÊNCIA: 24/09/2021

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário	Valor Total
1	Tatame placa em eva 1x1x20mm	Unidade	150	BOTO	R\$ 44,20	R\$ 6.630,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

PROCESSO Nº 9674/2021

EMPRESA DETENTORA: Comercial Getrix EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 03.488.409/0001-97

OBJETO: Aquisição de tatames, espelhos, carros de passeio (infantil) e material de cama, mesa e banho.

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário	Valor Total
7	Carro berço-passeio para crianças a partir de 0 meses com peso até 15kg - sistema de fechamento com uma mão; encosto regulável em 3 posições; cinto de segurança 5 pontos; protetor de ombro; cesto porta objetos; 2 rodas dianteiras com travamento do sistema giratório; 2 rodas traseiras fixas com sistema único de freio; bandeja da mamãe de fácil manuseio, com duplo porta copos; bandeja do bebê com porta copos, removível e de fácil encaixe de travamento; capota com teto solar e retrátil; certificação nbr 14389; dimensões aproximadas: largura: 51,5cm; altura: 102cm; comprimento: 100cm; peso aproximado: 9kg	Unidade	150	VOYAGE	R\$ 479,00	R\$ 71.850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

PROCESSO Nº 9674/2021

EMPRESA DETENTORA: Victoria Colchoes EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 08.848.339/0001-54

OBJETO: Aquisição de tatames, espelhos, carros de passeio (infantil) e material de cama, mesa e banho.

VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 27/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário	Valor Total
2	Colchão p/ berço d20, medindo 1,30x60x10cm nas medidas de 1.30 cm de comprimento x 60 cm de largura e 10 cm de espessura com densidade d20 conforme norma ABNT nbr 13579-2.o colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos. O fechamento do colchão deve ser feito com material têxtil tipo viés. O	Unidade	100	POLAR	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00

	revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano .deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster. Revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, em uma das faces. Obs: os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácido e antialérgica. Embalagem: o colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.					
3	Colchão solteiro 0,90x1,90x0,10 densidade controlada 28kg/m3 confeccionado em placa espuma 100% poliuretano, revestido com material impermeável (napa ou courino ) com zíper	Unidade	250	POLAR	R\$ 184,00	R\$ 46.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

PROCESSO Nº 9674/2021

EMPRESA DETENTORA: JB Magalhaes - Comercio e Serviços - CNPJ/MF sob o nº 24.561.535/0001-08

OBJETO: Aquisição de tatames, espelhos, carros de passeio (infantil) e material de cama, mesa e banho.

VIGÊNCIA: 24/09/2021 a 23/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário	Valor Total
4	Toalha de banho 100% algodão	Unidade	500	ATL	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
5	Jogo de lençol para berço	Unidade	100	PP	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
6	Lençol p/cama de solteiro c/ elástico	Unidade	250	CMS	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

PROCESSO Nº 9674/2021

EMPRESA DETENTORA: JB Magalhaes - Comercio e Serviços - CNPJ/MF sob o nº 24.561.535/0001-08

OBJETO: Aquisição de tatames, espelhos, carros de passeio (infantil) e material de cama, mesa e banho.

VIGÊNCIA: 24/09/2021 a 23/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário	Valor Total
8	Espelho com moldura medindo 1,20mx0,50m	Unidade	70	ESPELHO LEÃO	R\$ 104,00	R\$ 7.280,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

PROCESSO Nº 12478/2021

EMPRESA DETENTORA: ACEPEL COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ nº 10.881.034/0001-96

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (filé de peito de frango)

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca (Modelo)	Valor Unitário	Valor Total
1	Filé de Peito de Frango: Congelado – limpo e inteiro – sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela, manipulado em condições de higiene adequadas. Pacote ou bandeja de 01kg. Embalado em saco plástico	KG	67.200	JAGUAR	R\$ 16,67	R\$

	transparente, atóxico, limpo e não violado, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIE.					1.120.224,00
--	---	--	--	--	--	--------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

PROCESSO Nº 4662/2021

EMPRESA DETENTORA: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 37.656.64/0001-42

OBJETO: aquisição de lavatórios

VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca (Modelo)	Valor Unitário	Valor Total
1	Lavatório portátil de mãos - entre 140cm e 150cm de altura, entre 60cm e 70cm de largura. Estrutura de aço ou ferro. Entrada de água. Torneira automática. Porta papel toalha. Porta sabonete líquido.	Unid	50	Laveco	R\$ 1.830,70	R\$ 91.535,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12745/2021

OBJETO: Prestação de serviço de sonorização volante.

LOCADOR: M.V.O Aguiar Serviços de Sonorização ME, CNPJ: 00.708.059/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

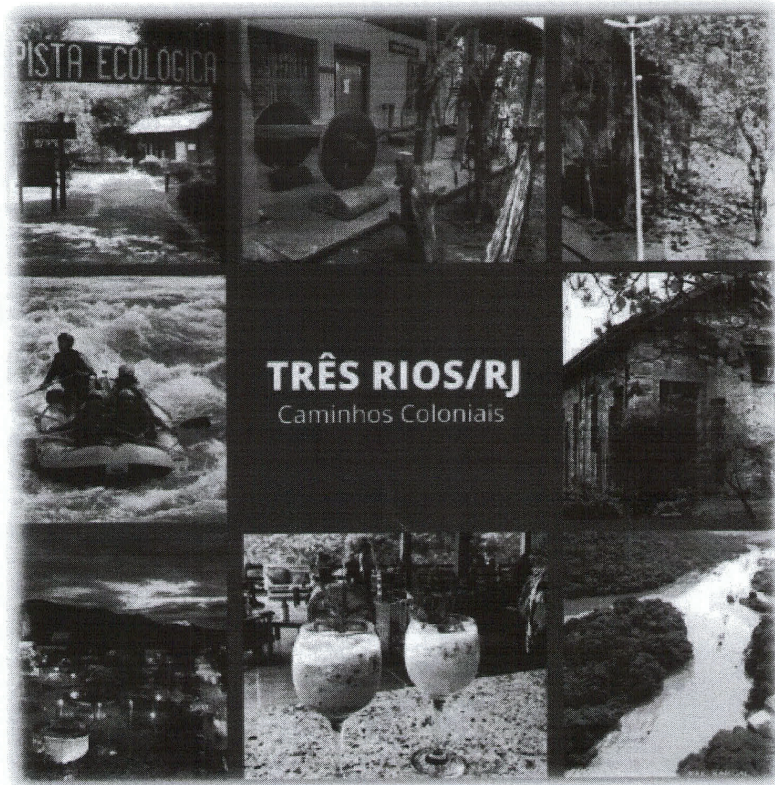
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021

Otorino Bilheri de Souza – Secretário de Agricultura

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Amance' and 'Borges'.*

Decreto nº6.628/21 e Portaria nº1.001/21

Página 2



Decreto nº6.628/21 e Portaria nº1.001/21

Página 1



PROC N° 14871/2021  
 FOLHA N° 07  
 RUBRICA *duardo*  
 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Comissão para mapeamento,  
 zoneamento e Fomento Cultural e  
 Turismo do Distrito De Bemposta**

**1. Finalidade do Documento**

A ata de Reunião tem por finalidade registrar todos os assuntos abordados em uma determinada reunião, bem como todos assuntos correlatos, discutidos durante a reunião, formalizando as decisões e ações decorrentes, necessárias para alcançar os objetivos propostos.

**2. Local, Data, Hora e duração da Reunião**

Data	Início	Termino	Local	Endereço	Cep	Município	UF
16/08	9:30	11:30	Sec.Cultura	Praça São Sebastião nº224	25.804-080	Três Rios	RJ

**3. Participantes da Reunião**

#	Nome	Matricula	Papel
01	Juliana Alves Massi	111.1913	Diretor
02	Mariana de Carvalho Strzoda	111.1912	Diretor de Projetos
03	João Luis Aguiar da Rocha	124.1959	Diretor de Operações
04	Iure Jose Silva Oliveira Souza	124.2911	Assessor de Eventos e Festividades
05	Manoel Alves da Silva	124.1991	Assessor de Manifestações Artísticas
06	Andriely Araujo Haubrick	124.1997	Assistente Distrital de Bemposta
07	Leonardo Romano Martins Bastos	111.775	Assistente de Arquitetura e Urbanismo
08	Yago de Souza Oliveira	124.1983	Assistente de Produção Visual e Market.
09	Carlos Uendel Ferreira de Freitas	124.2077	Assistente de Logística e Transportes
10	Ana Carolina Lazarine	111.675	Assistente Jurídico e Fiscalizatório
11	Paulo Victor Rabello Gonçalves	124.1965	Assistente de Gestão Publica
12	Amanda Medicida Silveira Abdu	124.2896	Assistente de Comunicação
13	Marta de Freitas Vieira Farah	111.2580	Assistente Administrativo
14	Selmo Florentino Magela	111.705	Assistente Operacional

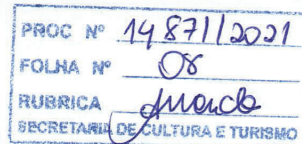
**4. Objetivo da Reunião**

#	Lista de Objetivo da Reunião
1	Estabelecimento da Presidência Cobem
2	Estabelecimento o Cronograma de Reuniões da Cobem
3	Definição das Atribuições
4	Definição das atividades delegadas a cada membros e suas responsabilidades

**5. Registro da Ata da Reunião**

Aos dezesseis dias do mês de agosto, na cidade de Três Rios/RJ, reuniu-se na Secretaria de Cultura do Município de Três Rios/RJ, na sala de reuniões, na Praça São Sebastião, nº224, a Comissão para mapeamento, zoneamento e Fomento Cultural e Turismo do Distrito De Bemposta – COBEM, participando da reunião de abertura dos trabalhos da Comissão, os colaboradores listados no item 3 desta Ata de Reunião.

*[Handwritten signatures of the commission members]*



**Comissão para mapeamento,  
zoneamento e Fomento Cultural e  
Turismo do Distrito De Bemposta**

Aberta a reunião, propôs-se a eleição do Presidente, Diretor de projeto e Secretario da Comissão, registrando-se após a votação, a eleição do Presidente da COBEM ficou a cargo da Srª Juliana Alves Massi, como diretora de projeto a Srª Mariana de Carvalho Strzoda e como Secretarios da COBEM o Srº Selmo Florentino Magela e a Srª Marta de Freitas Vieira Farah. Na Sequencia dos trabalhos, estabeleceu-se as próximas Reuniões ordinárias da COBEM ocorrerão em 10/09/2021, 17/09/2021 e 24/09/2021, respectivamente, com inicio dos trabalhos as 9:30 e duração de 2(duas) horas, com termino as 11:30h.

Tendo sido postergado a decisão sobre o estabelecimento do cronograma das reuniões da Comissão. A presidente da comissão considerou a importância de se principiar o planejamento da ações da Comissão balizado no plano de governo bem como o levantamento do PPA 2022/2025, para avaliação das prioridades para uma melhor aplicação dos recursos públicos, tendo sido dado vista ao Plano Plurianual. Foi sugerido após análise do plano plurianual a criação de um plano de ação e para tanto foi discutido alguns objetivos especificos separados por tópicos contendo duas ações, a saber:

\*Mapear propriedades rurais para identificar pontencial e interesse em participar do projeto de cultural e turístico rural no Distrito de Bemposta.

Ações:

Identifica propriedades potencias;  
Elaborar cronograma de visitas as propriedades;  
Mapear propriedade

\*Articular a participação da Associação de Produtores Rurais de Bemposta no planejamento turístico para o distrito.

Ações:

Agendar reunião de apresentação do projeto  
Indicar membro da Associação para participação direta nas ações desenhadas para o município;  
Agendar reuniões de alinhamento de ações com a associação

\*Identificar fazenda históricas com interesse em abrir suas portas para visitação turística.

Ações:

Identificar fazendas (para efeitos de esclarecimento será considerado fazenda histórica propriedades com mínimo de 40 alqueires e que tenha relevância histórica no contexto de existência daquela comunidade);  
Elaborar cronograma de visitas as propriedades;  
Firmar parceria com os proprietários;

\*Mapeamento das Trilhas (cicloturismo e trekking)

Ações:

Identificar possíveis parceiros para levantamento das trilhas ( incluindo contratação de profissional especifico para o mesmo)  
Levantar status da condições de infraestrutura primaria e secundária das trilhas ( Sinal de telefone, internet, sinalização, ponto de apoio, pontos de descarte de lixos, etc);  
Selecionar as trilhas de interesse para integrar o projeto de cicloturismo e trekking;  
Inserção das trilhas selecionadas e devidamente mapeadas na pagina do projeto de cicloturismo e trekking;

\*Cadastramento e identificação de guias de turismo, agencias de viagem e meios de hospedagem para a promoção de visitas guiadas nos produtos/rotas e operação do turismo receptivo no município.

Ações:

Identificar e mapear todas as agencias de viagens, guias de turismo e meio de hospedagem da cidade;  
Agendar reuniões individuais para identificações de interesse dos mesmo para trabalhar com turismo receptivo;  
Elaborar cadastro das agencias, guias parceiros e meio de hospedagem;  
Realização de "Força tarefa" para cadastramento das empresas do município junto ao CADASTUR;

*Handwritten signatures: Juliana Alves Massi, Mariana de Carvalho Strzoda, Selmo Florentino Magela, Marta de Freitas Vieira Farah.*

Decreto nº6.628/21 e Portaria nº1.001/21

Página 4



PROC Nº 148711/2021  
 FOLHA Nº 09  
 RUBRICA *duardo*  
 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Comissão para mapeamento,  
 zoneamento e Fomento Cultural e  
 Turismo do Distrito De Bemposta

Entretanto, com o avanço da hora, não foi possível concluir o tópico, sendo postergada a questão para a próxima reunião, em 10/09/2021. E, como nada mais foi dito, deu-se por encerrada a reunião por volta das 11:45h. Eu Selmo Florentino Magela, registrei e firmo a presente, submetendo a aprovação ao Presidente e Vice-Presidente da COBEM.

*[Handwritten Signature]*  
 Selmo Florentino Magela  
 Secretário da COBEM

6. Aprovação da Ata da Reunião

Nome	Matricula	Papel	Assinatura
Juliana Alves Massi	111.1913	Presidente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mariana de Carvalho Strzoda	111.1912	Diretora Projeto	<i>[Handwritten Signature]</i>

7. Vistos

João Luis Aguiar da Rocha	124.1959	Diretor de Operações	<i>[Handwritten Signature]</i>
Lure Jose Silva Oliveira Souza	124.2911	Assessor de Eventos e Festividades	<i>[Handwritten Signature]</i>
Manoel Alves da Silva	124.1991	Assessor de Manifestações Artísticas	<i>[Handwritten Signature]</i>
Andriely Araujo Haubrick	124.1997	Assistente Distrital de Bemposta	<i>[Handwritten Signature]</i>
Leonardo Romano Martins Bastos	111.775	Assistente de Arquitetura e Urbanismo	<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten notes and signatures on the right margin, including '11/16/21' and other illegible signatures]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'duardo', 'Lure', and 'Leonardo']*



PROC N° 14871/2021  
 FOLHA N° 010  
 RUBRICA *made*  
 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Comissão para mapeamento,  
 zoneamento e Fomento Cultural e  
 Turismo do Distrito De Bemposta

Yago de Souza Oliveira	124.1983	Assistente de Produção Visual e Market.	<i>Yago de Souza Oliveira</i>
Carlos Uendel Ferreira de Freitas	124.2077	Assistente de Logística e Transportes	<i>Carlos Uendel Ferreira de Freitas</i>
Ana Carolina Lazarine	111.675	Assistente Jurídico e Fiscalizatório	<i>Ana Carolina Lazarine</i> 111.675
Paulo Victor Rabello Gonçalves	124.1965	Assistente de Gestão Pública	<i>Paulo Victor Rabello Gonçalves</i>
Amanda Medicida Silveira Abdu	124.2896	Assistente de Comunicação	<i>Amanda Medicida Silveira Abdu</i>
Marta de Freitas Vieira Farah	111.2580	Assistente Administrativo	<i>Marta de Freitas Vieira Farah</i>
Selmo Florentino Magela	111.705	Assistente Operacional	<i>Selmo Florentino Magela</i>

*Yago de Souza Oliveira*  
*Carlos Uendel Ferreira de Freitas*  
*Ana Carolina Lazarine*  
*Paulo Victor Rabello Gonçalves*  
*Amanda Medicida Silveira Abdu*  
*Marta de Freitas Vieira Farah*  
*Selmo Florentino Magela*



**Secretaria de  
Gestão Pública e  
Compras Governamentais**



### DESPACHO

1. Para Publicação no Boletim Informativo Oficial a relação de Processos Administrativos finalizados a serem encaminhados para arquivamento:

- 00862/2011 vol. I
- 02143/2014
- 02912/2014 vol. I e II
- 02086/2017
- 09249/2018
- 10548/2017
- 05998/2019
- 20868/2018
- 06523/2017
- 10230/2018
- 10769/2017
- 14818/2016
- 14684/2018
- 02205/2017
- 07841/2018
- 01536/2017
- 16812/2016
- 19796/2016
- 19786/2016
- 19785/2016
- 02714/2017
- 03676/2017
- 13870/2017
- 02452/2017
- 02480/2017
- 02453/2017
- 02473/2018
- 02675/2017
- 00953/2018
- 00566/2014
- 17347/2018
- 19768/2017
- 19180/2017
- 04310/2018
- 04279/2018
- 14002/2017
- 06408/2018
- 03677/2017
- 14827/2017
- 11389/2017
- 05366/2018
- 07876/2018
- 08687/2018
- 16168/2018
- 12314/2017
- 08425/2018
- 20499/2018
- 12322/2017
- 09225/2018
- 09839/2018
- 15390/2019
- 02086/2013
- 02150/2019
- 14838/2017
- 08032/2018
- 16438/2019
- 12016/2017
- 07993/2017
- 08601/2017
- 08636/2017

## Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais



- 06260/2019
- 08517/2019
- 01446/2019
- 20601/2018
- 09497/2018
- 11096/2018
- 15099/2017
- 20277/2018
- 15947/2018
- 08553/2018
- 09519/2018
- 00977/2018
- 12470/2018
- 10147/2018
- 15556/2017
- 13038/2017
- 15757/2017
- 15351/2018
- 11747/2018
- 00299/2019
- 01414/2019
- 16525/2018
- 16835/2018
- 07744/2017
- 17995/2018
- 12325/2018
- 07053/2018
- 15756/2017
- 15098/2017
- 16363/2019
- 13439/2019
- 13307/2017
- 09914/2019
- 09424/2019
- 18776/2019
- 15486/2018
- 08980/2018
- 08854/2017
- 18333/2019
- 10749/2019
- 10995/2018
- 11156/2019
- 12091/2019
- 13223/2019
- 09244/2018
- 10593/2017
- 07620/2018
- 01209/2018
- 01210/2018
- 05536/2018
- 10868/2018

### 2. Para o setor de Comunicação.

WILLIAN PIMENTEL Assinado de forma digital  
por WILLIAN PIMENTEL  
JUNIOR:130964327 JUNIOR:13096432708  
08 Dados: 2021.10.08 11:04:02  
-03'00'

**Willian Pimentel**  
Secretário de Gestão Pública e  
Compras Governamentais



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo o Processo Administrativo, encerrado na Secretaria de Governo para ser arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
14427/2021	Câmara Municipal de Três Rios - RJ	Ofício nº 249/2021-GP	Segue cópia da Lei nº 4.812 de 30/09/2021, archive-se.



PROC. N°	4972/20
Folha N°	223
Rubrica	
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

Secretaria de Serviços Públicos

FOLHA DE DESPACHO

- 1) Visto;
- 2) Considerando o que os serviços contratados já foram executados e o término da vigência do contrato 020/2020, **arquiva-se** o presente processo;
- 3) **Ao Departamento de Arquivo.**

  
Jorge Luiz Ribeiro  
Secretário de Serviços Públicos  
05/10/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 150 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Conceder férias referentes ao período 2020/2021 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme processo nº 0003477/2019 e Art. 82 da Lei nº 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **OUTUBRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Leonardo Azevedo de Souza	Mat.3640	01/10/2021 a 30/10/2021
Marcia Cristina da Silva	Mat. 5430	01/10/2021 a 30/10/2021

Mesa Diretora, 01 de outubro de 2021.

**ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO**  
Presidente

**BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN**  
1º Secretário

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 151 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, o servidor, **LEANDRO DA SILVA MARCELINO**, a partir de 01/10/2021, do cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE VEREDORES, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 068, de 12/01/2021.

Mesa Diretora, 01 de outubro de 2021

**ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO**  
Presidente

**BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN**  
1° Secretário

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
2° Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 152 DE 01 DE OUTUBRO 2021 DE 2021**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, o servidor, **JOÃO LUIZ RODRIGUES**, a partir de 01/10/2021, do cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 111, de 01/06/2021.

Mesa Diretora, 01 de outubro de 2021

**ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO**  
Presidente

**BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN**  
1º Secretário

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 153 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 01/10/2021, **RAFAEL ROSA PASCHOA**, a pedido da Senhora Vereadora **BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN** de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DE VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Sebastião Pedroso Paschoa e Edir Silveira Rosa Paschoa, e portador do C.P.F. n° XXX.137.277-XX e da RG. n° 1XXXXXX30, expedida pelo DETRAN -RJ, nascido em 24/06/1985.

Mesa Diretora, 01 de outubro de 2021.

**ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO**  
Presidente

**BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN**  
1° Secretário

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
2° Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 154 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 01/10/2021, **ALESSANDRA DE FREITAS CARVALHO**, a pedido da Senhora Vereadora **ANA CALORINA MOTTA JUNQUEIRA** de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DE VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Dilson de Carvalho e Lêda de Freitas Carvalho, e portador do C.P.F. nº XXX.491.677-XX e da RG. nº 1XXXXXX78, expedida pelo DETRAN -RJ, nascido em 04/04/1976.

Mesa Diretora, 01 de outubro de 2021.

**ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO**  
Presidente

**BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN**  
1º Secretário

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
2º Secretário